**À CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTE PRETA/RS**

**INDICAÇÃO Nº 019/2025, DE 23 DE MAIO DE 2025.**

**Os Vereadores JANDIR MARTINELLI e GELSON BALZANELLO – PARTIDO PROGRESSISTA,** subscritos,no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm, respeitosamente, realizar a seguinte Indicação:

*- Solicitam ao Poder Executivo que seja mantida a carga horaria de 40h semanais para os Médicos que atendem na UBS do nosso município Dr Gleison e Dr. Fabio. Tudo pensando para melhor atender os nossos pacientes.*

**JUSTIFICATIVA**

Os Vereadores Jandir e Gelson conversaram com a Secretária da Saúde, Grazi, e com o Dr. Gleison e Dr. Fabio, sendo que se faz necessário manter esses profissionais em nosso Município, sob a justificativa de que não há reclamações dos referidos profissionais, a demanda diária é grande e os profissionais já conhecem o histórico de cada paciente.

Nesses Termos,

Pedem Deferimento.

Ponte Preta/ RS, 23 de Maio de 2025.

**JANDIR MARTINELLI GELSON BALZANELLO** Vereador PP Vereador PP